



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019**  
**PROCESSO Nº 0007736-67.2020.6.02.8000**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003562-47.2019.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.674.504-06, residente e domiciliado nesta cidade, e a **EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, situada na Rua Eurico Acyole Wanderley, nº 69, sala 03, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-895, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, e-mail: ativasgl@hotmail.com, telefone: (82) 3316-9252 / 99991-2323, neste ato representada por Ivonete Porfirio Barros, brasileira, divorciada, empresária, sócia-gerente, inscrita no RG nº 684.990 SSP/AL e CPF nº 445.597.124-68, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 02 (dois) novos postos de trabalho de carregadores, a partir do dia 03 de novembro de 2020 até o dia 30 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E VIGÊNCIA**

O valor total do presente aditivo é de R\$ 4.855,33 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), que representa, aproximadamente, 1,48% (um inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do valor global da contratação, representados segundo a tabela abaixo:

POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	VALOR TOTAL (03/11/2020 A 30/11/2020)
Carregador	2	R\$ 2.601,07	R\$ 4.855,33

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O novo valor atual do contrato, incluindo o acréscimo objeto deste aditivo, é de R\$ 381.146,60 (trezentos e oitenta e um mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA deverá reforçar a garantia prestada, adicionando ao valor já segurado a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditivo.

Sétimo Aditivo ao Contrato nº 08/2019  
SEI nº 0007736-67.2020.6.02.8000



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho - PTRES nº 167864, Natureza da Despesa nº 33.90.37 (Locação de mão-de-obra).

**CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL.**

Este termo aditivo tem amparo no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Quatorze do Contrato nº 08/2019.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão 2326 (evento SEI 0797664) da lavra do Desembargador Pedro Augusto Mendonça Araujo, Presidente do tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em três vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 31 de outubro de 2020.

Pelo TRE/AL:

  
Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo  
Presidente

Pela Empresa:

IVONETE PORFIRIO  
BARROS:44559712468  
Atestado: de forma digital por  
IVONETE PORFIRIO  
BARROS:44559712468  
Data: 2020.11.03 09:37:21 -03'00'

**Ivonete Porfirio Barros**